



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 636 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	04

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.....	06
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	06
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa - ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 5.610, de 17/11/2011

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 2.307.188,18

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.454 de 16 de dezembro de 2010, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 2.307.188,18 (dois milhões, trezentos e sete mil, cento e oitenta e oito reais e dezto centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0200 - Governo Municipal		
0201 - Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 60	R\$	20.700,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 61	R\$	2.100,00
0300 - Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 - Departamento Administrativo		
0412200102.013 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMP		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 81	R\$	65.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 82	R\$	8.000,00
0400 - Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos		
0401 - Departamento Administrativo		
0412200102.017 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 109	R\$	160.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 110	R\$	95.000,00
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 112	R\$	1.600,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 117	R\$	15.760,86
0500 - Secretaria Municipal de Finanças		
0501 - Departamento Administrativo		
0412200102.026 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 174	R\$	160.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 175	R\$	130.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0601 - Departamento Administrativo		
2012200102.035 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 240	R\$	50.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 241	R\$	9.000,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 - Departamento Administrativo		
0412200102.049 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMOSP		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 351	R\$	210.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 352	R\$	210.000,00
3190.94.00.0000 - Ind. e Restit. Trabalhistas - Rec. 01000 - Cr 353	R\$	260,00
0704 - Departamento de Manutenção		
2678201872.056 - Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção - SMOSP		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 437	R\$	8.100,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
0801 - Gabinete do Secretário		
1012200102.057 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 452	R\$	3.000,00
0802 - Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 484	R\$	138.500,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01303 - Cr 485	R\$	600,00
3190.94.00.0000 - Ind. e Restit. Trabalhistas - Rec. 01303 - Cr 489	R\$	6.000,00
3390.14.00.0000 - Diárias - P. Civil - Rec. 01303 - Cr 491	R\$	500,00
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01303 - Cr 493	R\$	25.500,00
3390.32.00.0000 - Mat. B. ou Serv. p/ Dist. Grat. - Rec. 01303 - Cr 498	R\$	43.500,00
3390.48.00.0000 - Out. Aux. Financ. P. Físicas - Rec. 01303 - Cr 508	R\$	3.800,00
1030100552.203 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica-Ag. Comunitários de Saúde		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01495 - Cr 544	R\$	150.000,00
3190.04.00.0000 - Cont. p/ Tempo Determinado - Rec. 01495 - Cr 542	R\$	150.000,00

1030100552.206 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Saúde da Família		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01495 - Cr 570	R\$	100.000,00
1030200512.066 - Manutenção da Assistência Hospitalar - SIH/SUS		
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01369 - Cr 592	R\$	18.000,00
1030200612.070 - Manutenção das Atividades do Samu Estado		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 31352 - Cr 633	R\$	3.000,00
1030500622.074 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - TFVS		
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01497 - Cr 709	R\$	3.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 - Departamento Administrativo		
2212200102.106 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 958	R\$	42.000,00
1002 - Departamento de Desenv. Ind. e Comercial		
2266101312.107 - Manutenção das Atividades do Depto. de Desenv. Industrial e Comercial		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 978	R\$	3.100,00
1100 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1101 - Departamento Administrativo		
2712200102.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1030	R\$	63.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1031	R\$	74.000,00
1102 - Departamento de Esportes		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01000 - Cr 1054	R\$	1.240,00
2781202112.121 - Manutenção dos Jogos : JEM, JEEM, JOJUP 'S, JAP 'S e outros.		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01000 - Cr 1068	R\$	2.500,00
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 - Gerência Administrativa - SMAS0812200102.125 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1089	R\$	60.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1090	R\$	29.000,00
1203 - Gerência de Proteção Social Básica		
0824400482.133 - Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Básica		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1143	R\$	5.700,00
1205 - Fundo Municipal Assistência Social0824300456.143 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável/Pro Jovem Adolescente		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 31865 - Cr 1182	R\$	9.000,00
0824400472.228 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável II		
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 31878 - Cr 1239	R\$	557,24
1206 - Conselho Tutelar de Ponta Grossa0824300456.156 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01000 - Cr 1252	R\$	7.600,00
1207 - Conselho Mun.Dir.da Criança e do Adolescente0824300456.158 - Manutenção das Atividades do Conselho Mun.Dir.da Criança e do Adolescente		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1265	R\$	5.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 - Departamento Administrativo1112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Recursos Humanos		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1290	R\$	123.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1291	R\$	35.000,00
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1601 - Departamento Administrativo		
1312200102.170 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Cultura e Turismo		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1357	R\$	67.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1358	R\$	38.000,00
2800 - Controladoria Geral do Município		
2801 - Sub-Controladoria de Gestão Administrativa		
0412402242.185 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1719	R\$	32.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1720	R\$	15.000,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 - Departamento Administrativo		
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Abastecimento		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 1731	R\$	41.000,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1732	R\$	15.000,00
3190.94.00.0000 - Indenizações e Rest.Trabalhistas - Rec. 01000 - Cr 1734	R\$	570,08
II. Ficam reduzidos os seguintes valores		
0200 - Governo Municipal		
0201 - Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 59	R\$	22.800,00
0300 - Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 - Departamento Administrativo		
0412200102.013 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMP		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 80	R\$	73.000,00
0400 - Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos		
0401 - Departamento Administrativo		
0412200102.017 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 108	R\$	255.000,00
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01000 - Cr 113	R\$	1.600,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Física - Rec. 01000 - Cr 116	R\$	14.400,00
3390.47.00.0000 - Obrig. Tribut. e Contributivas - Rec. 01000 - Cr 118	R\$	1.360,86
0500 - Secretaria Municipal de Finanças		
0501 - Departamento Administrativo		
0412200102.026 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMF		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 173	R\$	290.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
0601 - Departamento Administrativo		
2012200102.035 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 239	R\$	59.000,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0701 - Departamento Administrativo		
0412200102.049 - Manutenção das Atividades da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos - SMOSP		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 350	R\$	420.260,00
0704 - Departamento de Manutenção		
2678201872.056 - Manutenção das Atividades do Depto. de Manutenção - SMOSP		
3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01000 - Cr 435	R\$	8.100,00
0800 - Secretaria Municipal de Saúde		
0801 - Gabinete do Secretário		
1012200102.057 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01000 - Cr 455	R\$	3.000,00
0802 - Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 482	R\$	138.500,00
3190.16.00.0000 - Out. Desp. Var. - P. Civil - Rec. 01303 - Cr 483	R\$	6.600,00
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01303 - Cr 504	R\$	70.300,00
1030100552.203 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica-Ag. Comunitários de Saúde		
3190.13.00.0000 - Obrig. Patronais - INSS - Rec. 01495 - Cr 544	R\$	150.000,00
1030100552.206 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - Saúde da Família		

3390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Rec. 01495 - Cr 574	R\$	100.000,00
1030200512.066 - Manutenção da Assistência Hospitalar - SIH/SUS		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01369 - Cr 595	R\$	18.000,00
1030200612.070 - Manutenção das Atividades do Samu Estado		
3390.33.00.0000 - Pas. e Desp. c/ Locomoção - Rec. 31352 - Cr 629	R\$	3.000,00
1030500622.074 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde - TFVS		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01497 - Cr 715	R\$	3.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional		
1001 - Departamento Administrativo		
2212200102.106 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICOP		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 957	R\$	42.000,00
1002 - Departamento de Desenv. Ind. e Comercial		
2266101312.107 - Manutenção das Atividades do Depto. de Desen. Industrial e Comercial		
3390.32.00.0000 - Mat., B., ou Serv. p/ Dist. Grat. - Rec. 01000 - Cr 974	R\$	3.100,00
1100 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
1101 - Departamento Administrativo		
2712200102.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1029	R\$	137.000,00
1102 - Departamento de Esportes 2781202112.117 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 01000 - Cr 1050	R\$	1.240,00
2781202112.121 - Manutenção dos Jogos : JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S e outros.		
3390.30.00.0000 - Material de Consumo - Rec. 01000 - Cr 1064	R\$	2.500,00
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social		
1201 - Gerência Administrativa - SMAS0812200102.125 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1088	R\$	89.000,00
1203 - Gerência de Proteção Social Básica		
0824400482.133 - Manutenção das Atividades da Gerência de Proteção Social Básica		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P.Física - Rec. 01000 - Cr 1142	R\$	5.700,00
1205 - Fundo Municipal Assistência Social 0824300456.143 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável/Pró Jovem Adolescente		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 31865 - Cr 1188	R\$	9.000,00
0824400472.228 - Manutenção do Programa Piso Básico Variável II		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P.Física - Rec. 31878 - Cr 1241	R\$	557,24
1206 - Conselho Tutelar de Ponta Grossa 0824300456.156 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Leste		
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica - Rec. 01000 - Cr 1253	R\$	7.600,00
1207 - Conselho Mun.Dir.da Criança e do Adolescente 0824300456.158 - Manutenção das Atividades do Conselho Mun.Dir.da Criança e do Adolescente		
3390.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil - Rec. 01000 - Cr 1261	R\$	5.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos		
1301 - Departamento Administrativo 1112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Recursos Humanos		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1289	R\$	158.000,00
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
1601 - Departamento Administrativo		
1312200102.170 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Cultura e Turismo		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1356	R\$	105.000,00
2800 - Controladoria Geral do Município		
2801 - Sub-Controladoria de Gestão Administrativa		
0412402242.185 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1718	R\$	47.000,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimento		
2901 - Departamento Administrativo		
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Abastecimento		
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1730	R\$	56.570,08
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/11/2011.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 17 de novembro de 2011.

**PEDRO WOSGRAU FILHO**  
 Prefeito Municipal  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial n° 607/2011**

Data: 19/12/2011  
 Horário: 14:00 horas  
 Objeto: Contratação de empresa para confecção de Impressos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Negócios Jurídicos - SMANJ, Saúde - SMS, Finanças - SMF e Gabinete do Prefeito - GP  
 Valor máximo: R\$ 13.925 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais).  
 Dotação Orçamentária: 0201412218210/339039 - 0502412931228/339039 - 080210301552205/339039 - 04021412585218/339039  
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
 Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2011.

### AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

**Pregão, na Forma Presencial n° 616/2011**

Data: 19/12/2011  
 Horário: 16:00 horas  
 Objeto: Aquisição de Material de Construção, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde - SMS e Assistência Social - SMAS  
 Valor máximo: R\$ 2.498,90 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).  
 Dotação Orçamentária: 08021030200582067/339030 - 08021012202352058/339030 - 12050824300456150/449052  
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: [www.pg.pr.gov.br](http://www.pg.pr.gov.br)  
**ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL**  
 Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
 Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2011.

### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°: 566/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Boltão e Organizadores Plásticos) para suprir as necessidades dos Dpt's das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.

VENCEDOR: ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP

Lote 04: Valor : R\$ 3.289,00

Lote 05: Valor : R\$ 6.479,00

Lote 01: Restou: DESERTO

Lote 02: Restou: DESERTO

Lote 03: Restou: DESERTO

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°: 567/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamento/ Material Permanente para suprir as necessidades dos Dpt's requisitantes das Secretarias Municipais de Finanças, Administração e Negócios Jurídicos, Assistência Social e Saúde.

VENCEDOR: TREGUE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Lote 01: Valor : R\$ 800,00

VENCEDOR: LOESCH COMÉRCIO DE LETRO ELETRÔNICOS LTDA

Lote 02: Valor : R\$ 3.205,00

VENCEDOR: GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

Lote 03: Valor : R\$ 930,00

VENCEDOR: I. YOKOTA MÓVEIS

Lote 04: Valor : R\$ 4.360,00

Lote 05: Valor : R\$ 3.050,00

VENCEDOR: ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP

Lote 04: Valor : R\$ 3.400,00

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

### RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°: 591/2011

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Bandeiras) para suprir as necessidades da Assessoria Cerimonial do Gabinete do Prefeito

VENCEDOR: DORACI DE BARROS NUNES - ME

Lote Único: Valor : R\$ 4.500,00 Global

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 326/2011

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 3400189/2011.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$	
APTI ALIMENTOS LTDA	5	1	aveia em flocos 250g	Apfi	1.536,00
APTI ALIMENTOS LTDA	6	1	Cabo de carne 57gr	Apfi	1.760,00
APTI ALIMENTOS LTDA	7	1	Cabo de galinha 57gr	Apfi	2.833,60
APTI ALIMENTOS LTDA	8	1	Gelatina 85 gr	Apfi - abaxi	766,80
APTI ALIMENTOS LTDA	9	1	Gelatina 85 gr	Apfi - uva	1.440,00
APTI ALIMENTOS LTDA	10	1	Gelatina 85 gr	Apfi - morango	774,00
APTI ALIMENTOS LTDA	11	1	Gelatina 85 gr	Apfi - framboesa	777,60
PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	12	1	Farinha de mandioca branca	Pinduca 1kg	798,00
PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	13	1	Farinha de mandioca temperada 500g	Pinduca	5.760,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	3	1	ervilha em conserva 315g	Lar	2.052,00
MOINHOARAPONGAS SA	1	1	Sopa em pacote 200g	Jolia - carne	720,00
MOINHOARAPONGAS SA	2	1	Sopa em pacote 200g	Jolia - galinha caipira	2.160,00
LATICÍNIOS SUPRAMILK LTDA	15	1	doce de leite 450g	Supramilk - chocolate	984,00
LATICÍNIOS SUPRAMILK LTDA	16	1	doce de leite 450g	Supramilk - morango	984,00
LATICÍNIOS SUPRAMILK LTDA	17	1	doce de leite 450g	Supramilk - ameixa	984,00
LATICÍNIOS SUPRAMILK LTDA	18	1	doce de leite 450g	Supramilk - tradicional	984,00
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4	1	Açúcar cristal p/col 05 Kg	Certano	181.144,00
ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA	19	1	maccarrão parafuso 500g	Paulista	6.090,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	14	1	Óleo de soja pet 900 ml	Cocamar	93.200,00
Fornecedor				Total R\$	Ordem de Compra
APTI ALIMENTOS LTDA	9.888,00	nove mil oitocentos e oitenta e oito reais		25652566/2567	
PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	6.558,00	seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais		2571/2572	
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais		2563	
MOINHOARAPONGAS SA	2.880,00	dois mil oitocentos e oitenta reais		2561	
LATICÍNIOS SUPRAMILK LTDA	3.936,00	três mil novecentos e trinta e seis reais		2575	
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	18.144,00	dezoito mil cento e quarenta e quatro reais		2564	
ORLANDO ZANCOPE & CIA LTDA	6.090,00	seis mil e noventa reais		2577	
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	93.200,00	noventa e três mil e duzentos reais		2573	
Valor total do Processo Licitatório				R\$ 142.748,00 ( cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais )	
Dotação Orçamentária					
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos		
2170	33903007990	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.

06/12/11 - Odvaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 279/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção da máquina envelopadora da SMGRH, conforme o disposto do protocolado 3280404/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	mão de obra	manutenção maquina envelopadora
1,00	UND	Conjunto alimentador de papel	
1,00	UND	Sensores de papel	
2,00	UND	Serifinas	
2,00	UND	Encosto serifinas	
3,00	GL	Cole gel 5kg	
Valor:	R\$ 1.365,00	( mil trezentos e sessenta e cinco reais )	
Prazo:	5 dias		
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
5183	3390397000	SECR. MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ. E EQUIP.
5185	33903025000	SECR. MUN. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

06/12/11 - JOSÉ ELIZEU CHOCIAI - Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 327/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço Contínuo de Fisioterapia Especializada para os pacientes adultos nos dez Leitos de Terapia Intensiva do Hospital Amadeu Puppi, conforme o disposto do protocolado 3120400/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	de Fisioterapia para os pacientes adultos nos dez Leitos de Terapia Intensiva do Hospital Amadeu Puppi
Valor:	R\$ 9.990,00	( nove mil novecentos e noventa reais )	
Prazo:	30 dias		
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
5066	33903950000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL ODONTOLÓGICO E LABORAT.

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93- 06/12/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 328/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de publicação de 04 (quatro) avisos de licitação e 03 (três) adendos de Licitação na Modalidade de Pregão/Registro de Preços n° 593/11/590/11/551/609/11, conforme o disposto do protocolado 3400081/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Publicação de editais	04 (quatro) avisos de licitação e 03 (três) adendos de Licitação na Modalidade de Pregão/Registro de Preços n° 593/11/590/11/551/609/11
Valor:	R\$ 600,30	( seiscentos reais e trinta centavos )	
Prazo:	1 dia		
Cod. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
5943	33903900000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEG. JURID	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93

06/12/11 - ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL - Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS ATAS 219 e 220 - PREGÃO ELETRÔNICO 540/2011

Ata: 219

Pregão: 540 Proc: 1146

Data do Pregão: 11/11/11 Validade da ATA: 02/12/2011 até 02/12/2012

Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax

9730 Nova Russia Comercio de Aguas Ltda (42) 3027-6231				
E-mail				
Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
01	3.856	und	Aquisição de água mineral com gás, garrafa plástica c/ 500 ml./ROYAL FIT	0,60
02	4.696	und	Aquisição de água mineral sem gás, garrafa plástica c/ 500 ml./ROYAL FIT	0,48
03	350	und	Água mineral c/ gás, garrafa plástica c/ 350 ml./OURO FINO	0,89
05	3.492	und	Aquisição de água mineral 20 lts - Recarga./ROYAL FIT	4,98

Ata: 220  
 Pregão: 540 Proc: 1146  
 Data do Pregão: 11/11/11 Validade da ATA: 02/12/2011 até 02/12/2012  
 Cod Nome do Fornecedor Telefone Fax  
 2502 SUPERMERCADO FIEBIG LTDA 042 222 8906  
 E-mail

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
04	1.965	cx	Aquisição de água mineral sem gás, copo de 200 ml cada, caixa c/ 48 copos./ITAY	10,39
06	600	cx	Aquisição de água mineral sem gás, copo de 300 ml cada, caixa c/ 48 copos./ITAY	11,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS ATAS 221 e 222 – PREGÃO ELETRÔNICO 539/2011**

Ata: 221  
 Pregão: 539 Proc: 1145  
 Data do Pregão: 08/11/11 Validade da ATA: 02/12/2011 até 02/12/2012

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10312	LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ME	423035-6565	

E-mail	
--------	--

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	24	Und	Toner de reposição modelo CB540A - PRETO, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (HP Color Laserjet CP1215), pronto para uso (para impressora HP Color Laserjet CP1215), /HP	157,60
4	24	Und	Toner de reposição modelo CB540A - CIANO, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (HP Color Laserjet CP1215), pronto para uso (para impressora HP Color Laserjet CP1215), /HP	159,20
5	24	Und	Toner de reposição modelo CB540A - AMARELO, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (HP Color Laserjet CP1215), pronto para uso (para impressora HP Color Laserjet CP1215), /HP	156,60
6	24	Und	Toner de reposição modelo CB540A - MAGENTA, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (HP Color Laserjet CP1215), pronto para uso (para impressora HP Color Laserjet CP1215), /HP	158,79
11	64	Und	Cartucho de impressão modelo C876/9NN - PRETO, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (HP Photosmart Z610), pronto para uso (para impressora HP Photosmart Z610), /HP	73,50
12	50	Und	Cartucho de impressão modelo C936/3WN - TRICOLOR, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (HP Photosmart Z610), pronto para uso (para impressora HP Photosmart Z610), /HP	79,90
13	100	Und	Cartucho de impressão modelo 10N017 - PRETO, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (Lexmark Z513), pronto para uso (para impressora Lexmark Z513)/LEXMARK	55,90
14	80	Und	Cartucho de impressão modelo 10N027 - TRICOLOR, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (Lexmark Z513), pronto para uso (para impressora Lexmark Z513)/LEXMARK	66,96

Ata: 222  
 Pregão: 539 Proc: 1145  
 Data do Pregão: 08/11/11 Validade da ATA: 02/12/2011 até 02/12/2012

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
9516	Reprograf Comarcial Ltda Me	(11) 20475228	

E-mail	
--------	--

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	24	Und	Toner de reposição modelo T130D, não remanufaturado, com logotipo e laque do fabricante original do equipamento (Ricoh Aficio MP 1600), pronto para uso (para fotocopadora Ricoh Aficio MP 1600)/RICOH	79,89
16	10	Und	Revelador tipo 28 - PRETO, para fotocopadora Ricoh Aficio MP 1900, original do fabricante do equipamento (Ricoh Aficio MP 1900), pronto para uso (para fotocopadora Ricoh Aficio MP 1900)/RICOH	209,50

**CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 588/2011**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA GROSSA – ACIPG  
 OBJETO: estabelecer parceria informatical entre as partes convenientes, cabendo à CONVENIADA disponibilizar para a CONVENIENTE as informações constantes em seu banco de dados do SPCP – Base Nacional, exclusivamente dos consumidores que busquem orientação jurídica junto à CONVENIENTE.  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 600/2011**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
 OBJETO: concessão de campo de estágio supervisionado, pelo CONVENIENTE, aos estudantes dos cursos de " Técnico em Enfermagem" e "Especialização em Nível Técnico em Enfermagem do Trabalho" da CONVENIADA, visando proporcionar o aprimoramento técnico científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade do curso.  
 PRAZO: 02 (dois) anos  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 638/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/12/11 a 18/01/12.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 592/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: BAGGIO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 20/12/11 a 18/02/12. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 19/03/12 a 18/05/12.  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DA QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 002/2010**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: OXÍCAS COMERCIO DE OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação: "Fica retificada a cláusula décima segunda do instrumento originário, a qual passará a ter a seguinte redação: A fiscalização ficará a cargo do servidor, Geromino Pimentel Portugal."  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DA TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 191/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada o preâmbulo do primeiro e segundo aditivo referente ao contrato n° 191/2011, que passará a ter a seguinte redação:  
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.277.224/0001-10  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG - CNPJ 08.574.460/0001-35  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 190/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CESCAGE  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o preâmbulo do instrumento originário, no que se refere à contratante, que passará a ter a seguinte redação:  
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, n° 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob

o n° 09.277.224/0001-10, neste ato representado de acordo com o artigo 39-A, do Decreto Municipal n° 4.520, de 10 de novembro de 2010, pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. EDSON ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 631.297-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 042.409.011-20, residente e domiciliado na Rua Amazonas, n° 486, Vila Estrela, CEP 84040-160, nesta cidade e comarca: e,  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 653/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA – PNCO  
 OBJETO: prestação de serviço especializados em análise da qualidade, aprovação e emissão de laudos, para atestar o controle de qualidade externo e interno dos exames realizados no Laboratório Central Dr. Alfredo Berger - Secretaria Municipal de Saúde (RDC 302/2005 da ANVISA).  
 VALOR: R\$ 11.993,28 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: pregão n°332/2011

**EXTRATO DO CONTRATO N° 749/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LUCIANITA JUSTUS OLEGÁRIO  
 OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Faria Verde.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°259/2011

**EXTRATO DO CONTRATO N° 747/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ANDRÉ JUSTUS OLEGÁRIO  
 OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Faria Verde.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°259/2011

**EXTRATO DO CONTRATO N° 748/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: LEANDRO SCHINIEGOSKI  
 OBJETO: contratação de Produtores Rurais que fazem parte do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Faria Verde.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n°259/2011

**EXTRATO DO CONTRATO N° 758/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER  
 OBJETO: prestação de serviços especializados de atendimento pra pessoas em situação de rua.  
 VALOR: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 268/2011

**EXTRATO DO CONTRATO N° 759/2011**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE PONTA GROSSA  
 OBJETO: prestação de serviços especializados para atendimento de mulheres vítimas de violências e seus filhos menores.  
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 PRAZO: 06 (seis) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 270/2011

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 131**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA ME  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores referentes aos itens 1 e 2, constantes no anexo I do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Produto	Unidade	Valor
1	Kil de material escolar, ciclo I	Kil	R\$ 23,18
2	Kil de material escolar, ciclo II	Kil	R\$ 24,41

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 204**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de material hospitalar.  
 VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
5	2.604	L	Alcool iodado 1%. Frasco 1 litro para uso hospitalar com Registro no Ministério da Saúde./CINCO	5,90
25	600	RL	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado em políester e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor. Termosselável para autoclave. Rob de 100 m de comprimento por 25 cm de largura./SIGMA	48,47
26	600	RL	Embalagem para esterilização em forma de rolo (bobina), produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado em políester e polipropileno, com indicadores impressos nas laterais das embalagens que identificam o processo de esterilização em vapor. Termosselável para autoclave. Rob de 100 m de comprimento por 30 cm de largura./SIGMA	60,35
37	60	UND	Pinça Anatômica. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 16 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	5,71
38	60	UND	Pinça Backaus. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 10 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	11,40
39	60	UND	Pinça Backaus. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 13 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	11,40
41	60	UND	Pinça Chernom. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 25 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	21,38
44	60	UND	Pinça hemostática mosquib curva. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 9 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	10,15
47	60	UND	Pinça hemostática mosquito reta. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 9 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	10,09
48	60	UND	Pinça hemostática mosquito reta. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 12 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	10,09
50	60	UND	Pinça Kelly curva. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	10,95
51	60	UND	Pinça Kelly reta. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	10,78
52	600	UND	Pinça agulha Mayo-Hegar. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 14 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	10,00
53	60	UND	Pinça agulha Mayo-Hegar. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 17 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL	13,50
54	1.000	UND	Pulsêira plástica para identificação de pacientes adultos./STARMED	0,26
67	60	UND	Tesoura cirúrgica curva. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 12 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL IRIS	9,00
70	60	UND	Tesoura cirúrgica reta. Confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, medindo 12 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência./MUGHAL IRIS	9,00
75	72.130	PCT	Touca sanitária descartável branca com elástico duplo em toda a volta em tecido não tecido para uso hospitalar. Tamanho padrão. Pacote com 100 unidades./DES CARPACK	4,28

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 396/2011

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
 CONTRATADA: GUARAFLEX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de material de limpeza.

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	6.300,00	GL	Desinfetante - agente desinfetante, bactericida, fungicida, germicida de aplicação doméstica galão de 5 l/ LIMPINHA	3,79

PRAZO: 12 (doze) meses  
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 478/2011

## EDITAIS E ATOS RH

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 132/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

TESTE SELETIVO N° 003/2011

Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Unidade de Saúde	Classificação
21453	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	67901991	06/12/2011	NILTON LUIZ DE CASTRO	001

Total: 00001

TOTAL GERAL 00001

Ponta Grossa, 06 de Dezembro de 2011.

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO N° 131/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
 Concurso Público n° 001/2010

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST. II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Classificação
21467	FABIO LUAN BATISTA DE ALMEIDA	81447101	07/12/2011		109
21466	FLAVIO FLORES GEHRKE	102843002	06/12/2011		107

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 6 de Dezembro de 2011.

## DIVERSOS



#### RESOLUÇÃO N° 019/2011

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1° das Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais n° 10.913, de 04 de outubro de 1994, e n° 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3°, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2011,

#### RESOLVE:

- Instituir uma Mesa Municipal de Negociação, com o objetivo de estabelecer um fórum permanente de negociação entre empregadores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre todos os pontos pertinentes à força de trabalho em saúde.
- Participam da Mesa Municipal de Negociação 2 (dois) representantes de cada classe dos funcionários públicos ( Associação médica, COREN, Hospital Municipal, Laboratório, Associação Brasileira de Odontologia, Núcleo Regional de Assistência Social, Administrativo, Agente Social, Agente Comunitário de Saúde, Serviços Gerais) e Sindicato dos Servidores Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
- Aos integrantes da Mesa caberá a formulação das normas de funcionamento da mesa, podendo, numa dinâmica de aperfeiçoamento do processo, serem convidados representantes nacionais com experiências em processos similares no país.
- A pauta de negociação necessariamente contentará os itens:
  - Salários: Reposição, reajuste, isenções;
  - Jornada de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS);
  - Carreira de Saúde;
  - Direitos e conquistas sindicais nas reformas de estrutura no Sistema Único de Saúde (SUS);

- Mecanismo de gestão de Recursos Humanos no Sistema Único de Saúde – (SUS);
- Pacto de Humaniza do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Formação de Qualificação Profissional;
- Saúde do Trabalhador da Saúde;
- Critérios para liberação de dirigentes para exercer mandato sindical;
- Precarização do trabalho, formas de contratação e ingresso no Setor Público;
- Outros Temas Sugeridos.

Sérgio Ferreira Doszanel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa n° 19/2011, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Edson Alves

Secretário Municipal de Saúde de Ponta Grossa

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 – CEP 84010-020 - Ponta Grossa – Paraná  
 Telefone: 3229 – 7407 Email: conselhodesaudepg@hotmail.com



#### RESOLUÇÃO N° 020/2011

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1° das Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais n° 10.913, de 04 de outubro de 1994, e n° 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3°, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2011,

#### RESOLVE:

- Que seja disponibilizada nos Centro de Atenção à Saúde (CAS), uma placa onde deverá constar o nome dos Fiscais do Contrato e Telefones.
- Quando houver fiscalização nos Centro de Atenção à Saúde (CAS) o fiscal do contrato deverá assinar lista de presença com data, hora de chegada e hora de saída apresentando relatório mensal ao Conselho Municipal de Saúde.
- Os Centro de Atenção de Saúde (CAS) deverá enviar a lista de presença do fiscal do contrato com cópia do relatório e quais as providências que foram tomadas.

Sérgio Ferreira Doszanel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa n° 20/2011, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Dr. Edson Alves

Secretário Municipal de Saúde de Ponta Grossa

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 – CEP 84010-020 - Ponta Grossa – Paraná  
 Telefone: 3229 – 7407 Email: conselhodesaudepg@hotmail.com

continua...



**RESOLUÇÃO N° 021/2011**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1° das Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais n° 10.913, de 04 de outubro de 1994, e n° 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3°, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

1º Aprovado o programa anual de metas (PAM) para o ano de 2012

Com as seguintes ressalvas:

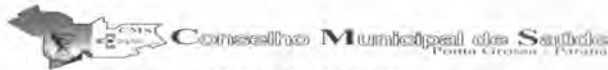
- A - Em todas as apresentações ao conselho de Saúde deverá ser destacado o que e recursos federais dos recursos municipais
- B - Que se mantenha o valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) na aquisição de matérias permanente para adaptação da farmácia especializada

**Sérgio Ferreira Doszantet**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa n° 21/2011, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Edson Alves**  
Secretário Municipal de Saúde de Ponta Grossa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 - CEP 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
Telefone: 3229 - 7407 Email: [conselhodesaudepg@hotmail.com](mailto:conselhodesaudepg@hotmail.com)



**RESOLUÇÃO N° 022/2011**

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 169 da Constituição Federal e Artigo 1° das Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais n° 10.913, de 04 de outubro de 1994, e n° 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, conferida pelo inciso XIII, Art. 3°, da Lei 4658 de 06 de dezembro de 1991, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde reunido ordinariamente em 22 de novembro de 2011.

**RESOLVE:**

1º Aprovado a autorização utilização de 15% do percentual de repasse do governo estadual e 15% da contrapartida do Município sendo o valor de oitenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos (R\$87.795,99) de cada um para aquisição de equipamento e mobiliário um veículo tipo furgão adaptado conforme as normas da vigilância sanitária e adequação do espaço físico das farmácias do município.

Com as seguintes ressalvas:

- A - Que não faite verba para aquisição de medicamentos da lista do rename.
- B - Verificar na reforma da CAF se já não estava contemplado a aquisição já deste veículo.
- C - Que se Apresente plano de aplicação das reformas das farmácias quais são e como serão adequadas
- D - Que seja repassada ao Conselho Municipal de Saúde a lista atualizada mensalmente e lista de medicamento que necessite compras para as farmácias do Município.
- E - Que se monte a comissão de farmácia análise de medicamentos que não estão na lista que necessita ser adquirido pelo município.

continua...



F - Que apresente ao Conselho Municipal de Saúde quanto faltou este ano quanto tem e o que foi gasto da verba da farmácia e quais os medicamentos que faltaram.

**Sérgio Ferreira Doszantet**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa n° 22/2011, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Edson Alves**  
Secretário Municipal de Saúde de Ponta Grossa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua: XV de Novembro, 120 sala 03 - CEP 84010-020 - Ponta Grossa - Paraná  
Telefone: 3229 - 7407 Email: [conselhodesaudepg@hotmail.com](mailto:conselhodesaudepg@hotmail.com)

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
COMDEMA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos de Artigo nove, Inciso I, do Regimento Interno.

**CONVOCA**

Os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 08 de Dezembro do corrente ano às 17 horas, tendo por local o auditório do 2º GB do Corpo de Bombeiros (próximo a Catedral). Tendo como **PAUTA**:

- Verificação de Quórum.
- Abertura da Sessão.
- Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 17/11/2011.
- Leitura do expediente.
- **ORDEM DO DIA**
- Informações gerais.
- Palavra franca.
- Encerramento.

Conselho Municipal de Meio Ambiente, Em 06 de Dezembro de 2011.

**GUSTAVO RIBAS NETTO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição **certificação digital para o departamento financeiro da Câmara Municipal de Ponta Grossa para a transmissão da conectividade social**, conforme solicitado.

Valor: R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)  
Dot. Orç: 3.3.90.39.05.00

Ponta Grossa, em 06 de dezembro de 2011.

**Vereador MAURÍCIO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
**Contratado:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. CNPJ N° 01.554.285/0001-75  
**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, II, Lei 8666/93.  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA PARA A TRANSMISSÃO DA CONECTIVIDADE SOCIAL.  
**Valor Total:** R\$ 1.175,00 (MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
**Dot. Orçam:** 3.3.90.39.05.00  
**Data / Assinatura:** 06.12.2011.

**Vereador MAURÍCIO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**MESA EXECUTIVA**  
**\*ATO N° 050/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Fica concedida férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal, ressalvados os Agentes Institucional de Segurança, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2012.

Ponta Grossa, em 24 de novembro de 2011.

**Vereador MAURÍCIO SILVA**

Presidente

**Vereador JULIO KULLER**  
Vice-Presidente

**Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

**Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR**  
Segunda-Secretária  
\*repblicado por incorreção

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Terceiro-Secretário

**MESA EXECUTIVA**  
**ATO N° 052/2011**

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do protocolado sob nº 0011060 de 01/12/2011, de autoria do Vereador Valfredo Laco Dzazio;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de dezembro do corrente ano, RUTE DE JESUS OLIVEIRA, CIRG. 39.956.619-3/Pr., do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, MAIDI SOCHTIG, CIRG nº 4.829.361-1/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o cc 03, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Valfredo Laco Dzazio

Ponta Grossa, em 03 de dezembro de 2011.

**Vereador MAURÍCIO SILVA**

Presidente

**Vereador JULIO KULLER**  
Vice-Presidente

**Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

**Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR**  
Segunda-Secretária

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Terceiro-Secretário

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA: 07/12/2011** **SESSÃO ORDINÁRIA****EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

DO VEREADOR VALFREDO LACO DZAZIO  
PROJETO DE LEI N° 310/11 – Denomina de INÁCIO GRZYGOWSKI o Distrito Industrial Norte, nesta cidade.

DO VEREADOR ALESSANDRO LOZZA DE MORAES  
PROJETO DE LEI N° 338/11 – Institui no âmbito do Município de Ponta Grossa, a SEMANA DOS CUIDADOS COM A VOZ.

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI N° 274/11 – Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI N° 324/11 – Reduz a carga horária de emprego público vinculado ao Programa do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPAPICT - Favorável

DO VEREADOR ALESSANDRO LOZZA DE MORAES  
PROJETO DE LEI N° 329/11 – Dá nova redação ao art. 78 da Lei nº 6.327, de 16/12/1999 – Código de Obras do Município.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPAPICT - Favorável

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI N° 355/11 – Dispõe sobre a transformação da natureza jurídica da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPAPICT - Pela aprovação

DO PODER EXECUTIVO  
PROJETO DE LEI N° 380/11 – Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel em favor do Estado do Paraná, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
CECEC - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de dezembro de 2011.

Ver. MAURÍCIO SILVA  
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO  
1º Secretário

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PONTA GROSSA - FUNEPO**  
**CONVOCAÇÃO**

O presidente da FUNEPO, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros desta Fundação, para reunião ordinária do Conselho de Curadores, em caráter de URGÊNCIA, a realizar-se em **08 de dezembro, quinta-feira, às 18h em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação**, que terá a seguinte pauta:

Ação do Ministério Público Federal

**CALIXTO ABRÃO MIGUEL AJUZ**  
Presidente da FUNEPO

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2011**

ÓRGÃO: Autarquia Municipal de Transito e Transporte  
OBJETO: Aquisição de material de consumo (elétrico) da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.  
VENDEDOR: PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA VALOR: R\$ 4.000,00  
PREGOEIRA: SCHEILA TRIERVEILER  
Maiores informações na Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

